ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 097/2025

DE 13 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.752 de 18 de dezembro de 2024 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2025, conforme segue:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.14 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Despesa 562 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 17550000 - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 1.755.7000

R$ 3.195,00

II

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 41 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2.46 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Despesa 563 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 17550000 - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta – 1.755.7000

R$ 1.620,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 13 de maio de 2.025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado de forma digital por EMERSON MAAS:00762294914
Dados: 2025.05.13 16:37:14 -03'00'

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado de forma digital por JOACIR IENTZ:75007010987
Dados: 2025.05.13 16:37:56 -03'00'

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento